

REGULAMENTO OFICIAL

PROSA & SEGREDO SUNSET 2026

Local: Parque dos Poderes – Campo Grande/MS

Data: 28 de novembro de 2026

Abertura da arena: 16:00

Horário de largada: a partir das 17h30

1. A PROVA

1.1 A **PROSA & SEGREDO SUNSET 2026** será realizada sob condição climática propícias para a segurança dos atletas e organização, no dia **28 de novembro de 2026 (sábado)**, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com participação de pessoas devidamente inscritas no evento, doravante denominadas ATLETAS.

1.2 A prova contará com as seguintes distâncias aproximadas:

- 8 km (corrida)
- 5 km (corrida)
- 3 km (corrida)

Os atletas deverão se apresentar com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos para os procedimentos de concentração, aquecimento e alinhamento nos respectivos pelotões de largada.

1.3 O percurso será realizado no **Parque dos Poderes**, com início na rotatória da Avenida Mato Grosso, passando por vias internas do complexo, conforme mapa e percurso divulgados previamente no site de inscrições e nas redes sociais oficiais do evento.

1.4 A largada e a chegada ocorrerão na rotatória da Avenida Desembargador José Nunes da Cunha com a Avenida Mato Grosso, em direção ao Parque dos Poderes.

1.5 A concentração dos atletas terá início às 16h, com a primeira largada prevista para às 17h30.

1.6 A ORGANIZAÇÃO solicita **extrema atenção** às chamadas do sistema de som na área de largada, pois os horários poderão sofrer ajustes por motivos técnicos, operacionais, climáticos ou de segurança.

1.7 O evento será realizado em apenas 01 (um) dia, não havendo atividades competitivas em datas anteriores ou posteriores.

2. CATEGORIAS E CLASSIFICAÇÃO

2.1 A prova será disputada nas categorias INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO.

2.2 A classificação dos atletas será realizada pelo TEMPO LÍQUIDO, considerando o tempo efetivamente decorrido entre a passagem do atleta pelo tapete de largada e pelo tapete de chegada.

2.3 As categorias por faixa etária, para ambos os sexos, serão definidas de acordo com a idade do atleta em 31/12/2026:

- 16 a 29 anos
- 30 a 39 anos
- 40 a 49 anos
- 50 a 59 anos
- 60 a 69 anos
- 70 anos ou mais

2.4 **Atletas menores de 18 anos somente poderão participar mediante autorização expressa do responsável legal, apresentada obrigatoriamente no ato da retirada do kit. O modelo do termo está disponível ao final do regulamento e deve ser entregue obrigatoriamente no ato da retirada do kit.**

3. HIDRATAÇÃO E AUTOSSUFICIÊNCIA

3.1 A prova terá característica autossuficiente em água, sendo de responsabilidade de cada atleta providenciar seu próprio sistema de hidratação, como squeeze, cinto, colete ou mochila de hidratação.

3.2 Pontos estratégicos de abastecimento de água poderão ser disponibilizados ao longo do percurso, conforme planejamento técnico da organização.

3.3 As informações detalhadas sobre os pontos de hidratação serão divulgadas previamente no manual do atleta e no briefing técnico.

3.4 Mesmo havendo pontos de hidratação, a organização reforça que o atleta não deve depender exclusivamente deles.

4. INSCRIÇÕES – FORMAS, PRAZOS E CONDIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por meio do site:

LOTE	VALOR	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
PROMOCIONAL DIA DOS NAMORADOS	R\$ 140,00	12/06/2026	14/06/2026	3 DIAS
PROMOÇÃO	R\$ 80,00	15/06/2026	23/06/2026	9 DIAS
1° LOTE	R\$ 100,00	24/06/2026	13/07/2026	20 DIAS
2° LOTE	R\$ 160,00	14/07/2026	14/08/2026	30 DIAS
3° LOTE	R\$ 180,00	15/08/2026	15/09/2026	30 DIAS
4° LOTE	R\$ 200,00	16/09/2026	12/10/2026	28 DIAS

4.1. As condições de pagamento e os valores das inscrições corresponderão aos lotes descritos abaixo:

4.2 Não serão realizadas inscrições presenciais nem no dia do evento.

4.3 A inscrição é pessoal e intransferível, sendo válida somente após a confirmação do pagamento pela instituição financeira.

4.4 A inscrição somente será processada e validada após a efetivação do pagamento integral do valor correspondente.

4.5 A organização poderá, a qualquer tempo, suspender, prorrogar prazos, adicionar ou limitar o número de inscrições do evento por razões técnicas, estruturais ou de segurança, sem aviso prévio.

4.6 **ATENÇÃO: A ESCOLHA DO TAMANHO DA CAMISETA OU REGATA CAVADA DEVERÁ SER FEITA ENTRE OS TAMANHOS (BL), (P), (M), (G), (GG) OU (EX).**

4.7 Ao finalizar e concluir o pagamento, confirmar se recebeu no e-mail cadastrado o comprovante oficial de inscrição. *(Caso cartão de crédito ou pix de maneira IMEDIATA APROVAÇÃO / Caso boleto AGUARDAR até 3 dias úteis para CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO)*

4.8 O COMPROVANTE DE PAGAMENTO é um documento único, não tendo a ORGANIZAÇÃO nenhuma cópia.

4.9 No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os seus termos e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL".

5. VALORES, LOTES, PRAZOS E TAXA DE SERVIÇO

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por meio do site:

5.2 Poderá incidir taxa de serviço referente aos custos operacionais da plataforma de inscrições e meios de pagamento, devidamente informada ao atleta no momento da finalização da compra.

5.3 A inscrição somente será considerada efetivada após a confirmação do pagamento integral, incluindo a taxa de serviço.

5.4 Não será permitida reserva de vaga sem pagamento.

6. DESCONTO PARA ASSESSORIAS ESPORTIVAS

6.1 Será concedido desconto de 15% (quinze por cento) no valor da inscrição para atletas vinculados a assessorias esportivas.

6.2 As assessorias terão desconto conforme política comercial vigente da ORGANIZAÇÃO.

6.3 O desconto para assessorias não é cumulativo com meia-entrada ou quaisquer outros benefícios legais ou promocionais.

7. MEIA-ENTRADA E BENEFÍCIOS LEGAIS

7.1 Terão direito ao desconto legal de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição os atletas que se enquadrarem nas legislações vigentes, tais como:

- Doadores de sangue
- Doadores de medula óssea
- Pessoas com deficiência
- Pessoas com 60 anos ou mais
- Outros casos previstos em lei

7.2 A comprovação do benefício deverá ser apresentada obrigatoriamente no ato da retirada do kit, por meio de documento original e válido.

7.3 Caso o comprovante seja inválido, inexistente ou não atenda aos critérios legais, o atleta deverá pagar a diferença do valor integral da inscrição para liberação do kit.

7.4 Não se aplica o benefício de meia-entrada para estudantes, por se tratar de participação ativa em evento esportivo, conforme Lei Federal nº 12.933/2013 e entendimento dos órgãos de defesa do consumidor.

8. KIT ATLETA

8.1 Ao fazer a sua inscrição e pagar a respectiva taxa, o ATLETA está ativando sua participação no EVENTO, com direito de acesso e uso de toda a infraestrutura de apoio descrita neste regulamento.

8.2 O kit de participação do evento, vinculado à taxa de inscrição, é composto de:

- a) Número de peito de uso obrigatório e intransferível com Chip de cronometragem (*descartável*);
- b) Camiseta em tecido tecnológico;
- c) Medalha de Participação (*Entregue ao final da prova*)

8.3 A entrega dos kits ocorrerá em data, local e horário divulgados previamente pelas redes sociais oficiais da organização.

8.4 Os kits NÃO serão entregues no dia do evento, nem após sua realização.

8.5 Atletas que não retirarem o kit na data e horário estipulados perderão o direito de recebê-lo.

8.6 O kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação de documento oficial com foto, termo de responsabilidade assinado e comprovante de inscrição e/ou pagamento.

8.7 A retirada de kits de atleta por terceiros será permitida, observado o limite máximo de 3 (três) kits por pessoa retirante, além do seu próprio kit quando for atleta inscrito. Para tanto, será exigido, no ato da retirada:

- Cópia/Foto legível do documento de identificação de cada atleta inscrito;

8.7.1 Para os atletas vinculados a **assessorias esportivas**, a retirada do kit de atleta **deverá ser feita pessoalmente**. Nesses casos, a entrega não será realizada a assessorias, seus representantes, funcionários ou terceiros a elas ligados, ainda que apresentem a documentação prevista na Cláusula 1. Essa regra tem como objetivo garantir a segurança do processo e a correta identificação do atleta no recebimento do kit.

8.8 No momento da retirada do kit, o atleta ou responsável deverá conferir todos os dados. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada.

8.9 A camiseta não é de uso obrigatório durante a prova, sendo seu uso recomendado no momento da premiação.

9. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

9.1 O sistema de cronometragem utilizado será eletrônico, por meio de chip descartável de uso único.

9.2 O chip será entregue juntamente com o kit do atleta.

9.3 O uso do chip é obrigatório e intransferível, acarretando desclassificação em caso de ausência ou uso incorreto.

9.4 O atleta é o único responsável pela correta fixação e utilização do chip.

9.5 A organização não se responsabiliza por falhas no registro de tempo decorrentes de uso incorreto ou dano ao chip.

9.6 Pontos de controle poderão ser utilizados ao longo do percurso para validação do trajeto realizado.

10. SEGURANÇA E ATENDIMENTO MÉDICO

10.1 O evento contará com ambulância, equipe de primeiros socorros e apoio médico.

10.2 O atendimento prestado pela organização se limita aos primeiros socorros e ao encaminhamento do atleta à rede pública de saúde.

10.3 Todas as despesas médicas posteriores ao atendimento inicial serão de responsabilidade exclusiva do atleta ou de seu seguro pessoal.

10.4 É recomendada avaliação médica prévia e adequada preparação física para participação na prova.

11. CONDUCTA, SEGURANÇA E RESPONSABILIDADE

11.1 O atleta deverá respeitar rigorosamente o percurso oficial, a sinalização, os fiscais e as orientações da organização.

11.2 É proibida a participação de atletas não inscritos.

11.3 Atitudes antidesportivas, desrespeito aos organizadores, fiscais, outros atletas ou ao público poderão resultar em advertência, penalização ou desclassificação.

11.4 O atleta é o único responsável por quaisquer danos causados a si, a outros atletas ou a terceiros, isentando a organização, patrocinadores, apoiadores e realizadores de qualquer responsabilidade.

12. RECLAMAÇÕES E RECURSOS

12.1 Quaisquer reclamações deverão ser apresentadas por escrito à organização no prazo máximo de 15 (quinze) minutos após o atleta cruzar a linha de chegada.

12.2 Reclamações referentes a resultados deverão ser apresentadas no prazo máximo de 20 (vinte) minutos após a divulgação oficial dos resultados.

13. CANCELAMENTO OU ADIAMENTO DA PROVA

13.1 A prova poderá ser adiada ou cancelada por motivos de força maior, segurança pública, condições climáticas extremas ou determinação das autoridades competentes.

13.2 Nessas hipóteses, a organização observará as disposições legais aplicáveis.

13.3 Não haverá devolução do valor da inscrição em caso de desistência, ausência no evento ou não comparecimento por qualquer motivo, independentemente da

retirada do kit da prova, observando-se o prazo legal de arrependimento previsto no Código de Defesa do Consumidor.

Parágrafo Primeiro

Em casos de adiamento ou alteração da data do evento por motivos de força maior, caso fortuito, determinações do poder público ou situações alheias à vontade da organização, eventual reembolso poderá ocorrer de forma parcial, mediante abatimento proporcional dos custos comprovadamente já executados, produzidos ou contratados, observando-se os princípios da boa-fé objetiva, do não enriquecimento sem causa e o entendimento consolidado da jurisprudência brasileira.

13.4 Nos termos do artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor, o atleta poderá exercer o direito de arrependimento no prazo de até 07 (sete) dias corridos após a realização da inscrição, desde que a solicitação ocorra antes da retirada do kit e da realização do evento.

14. REGRAS GERAIS E PUNIÇÕES

14.1 O atleta será desclassificado caso:

- I – Não passe pelos pontos de controle;
- II – Utilize meios ilícitos para obtenção de vantagem;
- III – Troque o número de peito ou chip;
- IV – Apresente conduta antidesportiva;
- V – Receba auxílio externo não autorizado;
- VI – Descarte lixo fora dos locais apropriados.

14.2 A organização não se responsabiliza por objetos perdidos ou esquecidos no evento.

14.3 A organização poderá cancelar inscrições de atletas que demonstrem conduta antiética ou desrespeitosa.

15. DIREITO DE IMAGEM E DADOS (LGPD)

15.1 Ao se inscrever, o atleta autoriza, de forma gratuita e definitiva, o uso de sua imagem, voz e nome em registros fotográficos, audiovisuais, transmissões, divulgações e materiais promocionais do evento, em qualquer meio e por tempo indeterminado.

15.2 Os dados pessoais dos atletas serão tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

16. PREMIAÇÃO

16.1 A premiação não será cumulativa.

16.2 Receberão troféus:

I – GERAL: 5 primeiros colocados masculino e feminino nas provas de 5 km e 8 km.

MODALIDADE	CATEGORIA	PREMIAÇÃO
5 KM	Masculino Geral	Troféu do 1º ao 5º lugar
5 KM	Feminino Geral	Troféu do 1º ao 5º lugar

8 KM	Masculino Geral	Troféu do 1º ao 5º lugar
8 KM	Feminino Geral	Troféu do 1º ao 5º lugar

II - FAIXAS ETÁRIAS

1º ao 3º lugar masculino e feminino nas provas de 5 km e 8 km.

FAIXA ETÁRIA	PREMIAÇÃO
16 a 29 anos	Troféu do 1º ao 3º lugar
30 a 39 anos	Troféu do 1º ao 3º lugar
40 a 49 anos	Troféu do 1º ao 3º lugar
50 a 59 anos	Troféu do 1º ao 3º lugar
60 a 69 anos	Troféu do 1º ao 3º lugar
70 anos acima	Troféu do 1º ao 3º lugar

16.3 Todos os atletas regularmente inscritos que concluírem a prova receberão medalha de participação.

16.4 Durante a cerimônia oficial de premiação, recomenda-se o registro fotográfico utilizando-se a camiseta oficial do evento, garantindo o devido prestígio institucional aos patrocinadores, apoiadores e organizadores da prova.

Parágrafo Primeiro

Após os registros oficiais do evento, o atleta poderá utilizar livremente camisetas, bandeiras, acessórios ou vestimentas de patrocinadores pessoais, assessorias esportivas ou apoiadores individuais.

Parágrafo Segundo

A presente diretriz observa e respeita a Norma nº 07 da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), especialmente o item 3.2.6, que assegura aos atletas o direito de exibir marcas de patrocinadores pessoais durante a competição e cerimônias de premiação.

Parágrafo Terceiro

Em nenhuma hipótese o atleta será impedido de exibir marcas de patrocinadores pessoais em seu uniforme, tampouco será obrigado a utilizar vestuário diverso daquele vinculado aos seus patrocinadores individuais, em conformidade com as normas da CBAt.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A organização poderá, a seu critério, incluir premiações, ações promocionais ou participações especiais.

17.2 Dúvidas e informações técnicas poderão ser esclarecidas por meio do site: <https://www.boltrealizacoes.com.br/eventos/>

17.3 A organização poderá alterar este regulamento total ou parcialmente, sempre que necessário.

17.4 Os casos omissos serão resolvidos soberanamente pela Comissão Organizadora.

Campo Grande – MS, 18 de maio de 2026
COMISSÃO ORGANIZADORA – PROSA & SEGREDO SUNSET

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR DE IDADE
PROSA & SEGREDO SUNSET 2026 – 28 de novembro de 2026**

Pelo presente instrumento, eu, _____, portador(a) do documento de identificação RG nº _____, residente e domiciliado(a) _____, _____, na qualidade de responsável legal do(a) menor _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, nascido(a) em ____/____/____, autorizo

expressamente sua participação na prova PROSA & SEGREDO SUNSET 2026, a ser realizada no dia 28 de novembro de 2026, no Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, em qualquer das distâncias oferecidas (3 km, 5 km ou 8 km).

Declaro estar ciente e de acordo com todas as cláusulas do Regulamento Oficial do evento, especialmente:

- Que o(a) menor participará sob minha inteira responsabilidade, assumindo todos os riscos inerentes à prática esportiva;
- Que estou ciente das condições de autossuficiência em hidratação (item 3.1);
- Que o(a) menor deverá respeitar a sinalização, fiscais e orientações da organização (item 11.1);
- Que concordo com as regras de conduta, segurança, cronometragem, premiação e demais disposições do regulamento;
- Que autorizo a utilização da imagem do(a) menor, nos termos do item 15 do regulamento;
- Que o evento não fornecerá atendimento médico além dos primeiros socorros, sendo de minha responsabilidade despesas posteriores (item 10.3).

Declaro, ainda, que o(a) menor encontra-se em boas condições de saúde física e mental para participar do evento, tendo sido submetido(a) a avaliação médica prévia, sendo esta recomendada pelo regulamento.

Este termo é apresentado voluntariamente, sem qualquer vício de consentimento, e será obrigatoriamente entregue no ato da retirada do kit do atleta, conforme exigido no item 2.4 do regulamento.

Campo Grande – MS, ____ de ____ de 2026.

Assinatura do responsável legal

Telefone para contato: (____) _____